

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO S.A.**

NIRE n.º 26.300.019.248

CNPJ/MF n.º 13.178.690/0001-15

**Extrato da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, realizada em 10 DE MARÇO**

DE 2021, às 15h, reuniu-se, virtualmente, através da plataforma *Google Meet*, (*meet.google.com/mhh-ukum-vax*) em virtude da impossibilidade de assembleia presencial, haja vista a atual situação causada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19). CONVOCAÇÃO por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2021 e na Folha de Pernambuco, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/76, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes virtualmente, o Estado de Pernambuco, representado pelo Procurador, Sr. Rafael Farias Loureiro Amorim, nos termos do Ofício Circular PGE/Gab nº 008/2019; a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD Diper, representada pela Diretora de Gestão, Sra. Janaina Cardoso Acioli, conforme Procuração outorgada, todos acionistas, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Presente ainda, o Sr. Marcio Stefanni Monteiro Moraes, Diretor Presidente. **MESA:** Rafael Farias Loureiro Amorim, **Presidente** e Gabrielly Oliveira, **Secretária**. **ORDEM DO DIA:** i) Aprovação de mudanças na composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e; ii) outros assuntos de interesse dos acionistas.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos: (i)

Aprovação de mudanças na composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

Em razão do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **Antônio Mario da Mota Limeira Filho**, membro do Conselho de Administração, o representante do Estado – Presidente da Mesa - apresentou a indicação do Sr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, para substituí-lo no Conselho de Administração. Após a apresentação do currículo, os acionistas presentes virtualmente elegeram, como membro titular do Conselho de Administração, o Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, para substituir e completar o mandato de **Antônio Mario da Mota Limeira Filho**, a encerrar-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31.12.2021. Na sequência, o Presidente da Mesa explanou sobre a necessidade de eleição do sexto membro do Conselho de Administração, em função da orientação emitida pelo Banco Central do Brasil – por meio do Ofício Deorf nº12.0076189 – para fins de adequação ao número de Conselheiros, constante no estatuto social consolidado em Assembleia realizada em 31 de julho de 2020. Ato contínuo, o Presidente da Mesa indicou o Sr. Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, para integrar o Conselho de Administração e apresentou um breve currículo do indicado. Após a apresentação do currículo e discussões sobre a participação efetiva do indicado, em questões afetas ao crescimento do Estado, os acionistas presentes virtualmente elegeram, como membro titular do Conselho de Administração, o Sr. **Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos**, com mandato a encerrar-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31.12.2021. Dando sequência à ordem do dia, o Presidente da Mesa esclareceu que, em função da desistência do pedido de renúncia, manifestado por um membro efetivo do Conselho Fiscal, não haverá vacância, razão pela qual, sugeriu que o Conselho Fiscal permaneça com a mesma composição, até o prazo final do atual mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31.12.2020, em função da proximidade de sua realização. Ato contínuo os acionistas presentes virtualmente deliberaram pela permanência da atual composição do Conselho Fiscal, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021, que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31.12.2020. **Declaração de**

Desimpedimento. Os Conselheiros eleitos aceitaram o cargo e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei n. 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **ENCERRAMENTO:** Por fim, não havendo mais nenhuma proposição de assuntos em pauta, o Sr. Presidente solicitou que os trabalhos fossem suspensos por aproximadamente 30 minutos, a fim de que fosse redigida a presente Ata, após os quais, foi a mesma lida e integralmente ratificada pelos virtualmente presentes como boa e verdadeira, motivo pela qual, juntamente com o Sr. Presidente e demais presentes, a assinou. Arquivamento: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20217913946 em 28 de janeiro de 2022. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata, que se encontra à disposição na sede social da sociedade. Recife/PE, 31 de janeiro de 2022. Márcio Stefanni Monteiro Moraes, Presidente.